

CÓPIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

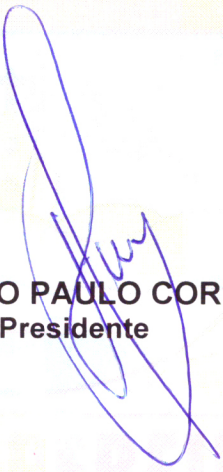
Miguel Pereira, 17 de maio de 2023.

Ofício GABPRES/CMMP nº 085/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária nº 4.092, promulgada em sanção tácita**, publicada no D.O. nº 1174, de 16 de maio de 2023, para ciência e devidas providências desse Executivo Municipal.

Atenciosamente,


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebi em 27/05/23 Delmo.